



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**EDITAL PROFIAP/UFF N° 01/2026
CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE E MATRÍCULA ENA 2026**

Conforme Edital PROFIAP N° 02/2025, disponível no sítio eletrônico: <http://wp.vr.uff.br/> , a Universidade Federal Fluminense – UFF, torna público o presente Edital de Convocação para Confirmação de Interesse e Matrícula para as(os) candidatas(os) classificadas(os) ao ingresso no Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional PROFIAP Turma 2026, em consonância com os termos a seguir estabelecidos:

1. As(os) candidatas(os) classificadas(os) para ingresso no Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional PROFIAP Turma 2026 ficam convocadas(os) para efetuar a matrícula, de acordo com o Quadro I constante neste Edital. Cada candidata(o) classificada(o) receberá um e-mail da secretaria de curso para confirmação de interesse e matrícula.
2. As(os) candidatas(os) classificadas(os) deverão enviar para o e-mail da secretaria de curso psb.vch@id.uff.br todos os documentos listados abaixo, em uma única mensagem, com o assunto **MATRÍCULA PROFIAP**.

2.1. Os documentos deverão ser digitalizados em arquivo separado, possuir formato PDF e tamanho de no máximo 5MB para cada documento. Os documentos em frente e verso devem ser salvos em arquivo único.

- a) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;
- b) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- c) Carteira de Identidade ou documento de identificação oficial;
- d) CPF (é obrigatória a apresentação desse documento mesmo que conste o nº do CPF na Carteira de Identidade ou documento de identificação oficial. Caso não possua, retirar no site da Receita Federal);
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (retirar no site da Justiça Eleitoral);
- h) Comprovante de quitação com o serviço militar (somente àqueles indivíduos sujeitos ao serviço militar obrigatório);
- i) Comprovante de vínculo como servidor efetivo e em exercício da Universidade Federal Fluminense – categoria “servidores das IFES associadas”, aos candidatas(os) às vagas reservadas para servidores da UFF/Edital PQI (poderá ser o cabeçalho do último contracheque);
- j) Comprovante de vínculo como servidor efetivo e em exercício na Universidade ou Instituto Federal para candidatas(os) às vagas reservadas para servidores das IFES não associadas;
- k) Uma (1) foto 3x4 recente;
- l) Comprovante de residência (no nome do candidato);
- m) Certificado ANPAD para comprovação do conhecimento no idioma inglês com percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de acerto, de acordo com Art. 50, inciso IV, Seção I, Capítulo VIII, do Regulamento para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal Fluminense;
- n) Anexo I – Carta de Anuência chefia/servidor e Anexo II – Termo de Compromisso e Responsabilidade PQI/UFF, devidamente preenchidos e assinados apenas para os servidores UFF;
- o) Anexo III – Carta de Apresentação da(o) Candidata(o) Classificada(o) e Indicação da Linha de Pesquisa (para todas as categorias: Servidor de Universidade Associada, Servidor de Instituição Federal de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Ensino não Associada e Ampla Concorrência). Linhas de Pesquisa disponíveis para consulta no link <http://wp.vr.uff.br/temas-e-linhas-de-pesquisa/> e <http://wp.vr.uff.br/professores/> (consta a linha de pesquisa no texto de apresentação de cada professor).

- p) Candidatas(os) optantes às vagas para cota racial (pretos, pardos e indígenas) deverão preencher, assinar e incluir o formulário de autodeclaração (Anexo IV - Cota racial – pretos e pardos; Anexo V – Indígena) junto aos demais documentos exigidos neste Edital;
- q) Candidatas(os) que possuírem alguma necessidade especial deverão preencher o Formulário – Anexo VI – vaga adicional para pessoas com deficiência – declarando a sua condição e necessidades especiais, quais as adaptações, facilidades ou recursos necessários para sua participação no Mestrado Profissional em Administração Pública – Profiap/UFF. O Formulário – Anexo VI – deverá ser assinado e incluído junto aos demais documentos exigidos neste Edital.
3. Não serão aceitos Certificados de Conclusão do Curso de Graduação com prazo de emissão superior a um ano.
4. Para as(os) candidatas(os) autodeclarados negros (pretos e pardos) aprovados dentro do limite de vagas das ações afirmativas, conforme Edital PROFIAP UFF 02/2025 – ENA 2026, será adotado o procedimento de heteroidentificação, que seguirá exclusivamente o critério fenotípico para a condição declarada pela(o) candidata(o). O processo de heteroidentificação ficará a cargo de Comissão do Profiap/UFF.
5. As(os) candidatas(os) inscritos na condição de optantes indígenas terão a sua opção confirmada ou não, a partir da sua vinculação a uma comunidade indígena ou pela sua identidade e sentido de pertencimento e ou envolvimento com o movimento indígena. Esses vínculos deverão ser comprovados.
6. A não efetivação da matrícula no período estabelecido no Quadro I deste Edital, implicará desistência da vaga pela(o) candidata(o).
7. A convocação da(o) candidata(o) suplente ficará condicionada à existência de vaga remanescente na categoria de inscrição da(o) candidata(o), seguindo os critérios estabelecidos no Edital PROFIAP UFF - ENA 02/2025 (item 4 – 4.2,d,e,f) e as regras da instituição.
8. Os casos omissos serão analisados pela coordenação local do PROFIAP UFF.

QUADRO I – PERÍODO DE MATRÍCULA

UFF - Universidade Federal Fluminense
Período de Matrícula: de 24/02/2026 a 26/02/2026
Horário: Das 09h00 às 18h00*
Contato: Cynthia Ramos do Nascimento
e-mail: psb.vch@id.uff.br **
Informações adicionais:
<ul style="list-style-type: none">• A realização da matrícula ocorrerá de forma on-line* no período de 24/02/2026 a 26/02/2026, mediante o envio da documentação para o e-mail da secretaria de curso do Profiap/UFF: psb.vch@id.uff.br com o Assunto: MATRÍCULA PROFIAP;• A apresentação dos documentos originais para conferência presencial será realizada em data oportuna, a ser informada com antecedência pela secretaria;• O cronograma de disciplinas com o horário das aulas, bem como a data da aula inaugural serão enviados por e-mail pela coordenação de curso em momento posterior;• Dúvidas serão esclarecidas pela Secretaria do Profiap UFF exclusivamente por e-mail.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Claudia Henschel de Lima – DsC

SIAPE: 1181588

Coordenadora do Mestrado Profissional em Administração Pública – Profiap/UFF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANEXO I - CARTA DE ANUÊNCIA CHEFIA/SERVIDOR

À Escola de Governança em Gestão Pública – EGGP.

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente da candidatura do(a) servidor(a) _____, SIAPE _____, cargo/função e lotação _____ no processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* _____, com possibilidade de financiamento pelo Programa de Qualificação Institucional (PQI-UFF).

Declaro ainda, o compromisso de liberar o referido profissional para participar das atividades do curso, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,

Local e Data: _____

Assinatura Digital Chefia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PROGRAMA DE
QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - PQI/UFF**

Nome do servidor:			
Cargo:	SIAPE	Campus/Unidade de Lotação:	Setor de Lotação:
Qualificação pretendida: <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado			
Curso e Área:			
TERMO DE COMPROMISSO			
<p>• O SERVIDOR se compromete a não abandonar o curso sem justificativa, a dedicar-se de forma satisfatória às atividades definidas pelo PPG, a estar em efetivo exercício na UFF no momento da adesão ao PQI e contribuir com as ações de capacitação/qualificação da EGGP caso seja demandado.</p>			
Local e data: _____ / _____ / _____			
Assinatura _____			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**ANEXO III – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA(O) CANDIDATA(O)
CLASSIFICADA(O) E INDICAÇÃO DA LINHA DE PESQUISA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO COTA RACIAL – (PRETOS E PARDOS)¹

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em
____/____/____, no município de _____,
Estado _____, filho(a) de _____ e de _____
_____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____
CEP nº _____ portador(a) da cédula de
identidade nº _____, expedida em ____/____/____ órgão expedidor _____, CPF
nº _____, declaro, sob as penas da lei que sou () **PRETO** ()
PARDO.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, data e assino.

_____, _____ de _____ de _____
Local e Data

Assinatura do (a) declarante

¹ Anexo conforme Resolução CEPEX/UFF nº 1.031 de 27 de julho de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANEXO V - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO COTA RACIAL -INDÍGENA²

Eu civilmente registrado (a) como, _____, de
nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/_____, no
município de _____, estado _____, filho
(a) de _____ e
de _____, _____, residente e domiciliado (a) à

CEP nº _____, portador(a) RG (ou RANI) _____,
expedida em ____/____/_____, órgão expedidor _____, CPF nº _____
_____ me identifico como indígena e informo a seguir o(s) critério(s)
utilizado(s) para me autodeclarar indígena. ()
Etnia ou povo a que pertenço. Especifique: _____ ()
Origem familiar/antepassados. Especifique: _____ ()
Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de vaga adicional, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, data e assino.

_____, ____ de _____ de _____
Local e Data

Assinatura do (a) declarante

²Anexo conforme Resolução CEPEX/UFF nº 1.031 de 27 de julho de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**ANEXO VI - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO VAGA ADICIONAL -
PESSOA COM DEFICIÊNCIA³**

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em
____/____/_____, no município de _____,
estado _____, filho(a) de _____ e de
_____, estado _____
civil _____, residente e domiciliado (a) à

CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____
_____, expedida em ____/____/_____, órgão
expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob as penas
da lei que sou pessoa com deficiência, conforme comprovação médica incluída na documentação
exigida pelo Programa.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição
declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de vaga adicional, são de minha inteira
responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha
solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em
qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à
vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis
que a situação requerer. Por ser verdade, data e assino.

_____, ____ de _____ de _____
Local e Data

Assinatura do (a) declarante

³ Anexo conforme Resolução CEPEX/UFF nº 1.031 de 27 de julho de 2022.